LEI Nº 1.317, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1977.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE TELEFONE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial da importância de Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), para a aquisição de um telefone, na verba e codificação abaixo:

168802212	015	Serviço Administrativo Rodoviário	
4.1.4.0		Material Permanente	14.000,00

Art. 2º- Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes do Excesso Real Líquido de Arrecadação.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre, 12 de dezembro de 1977.

ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.